EXPRESSO REFER

Órgão Oficial da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social — Refer — Ano III — nº 9 — Abril de 1983

PORQUE DA NECESSIDADE DE AVALISTAS NOS EMPRÉSTIMOS (Pág. 2)

COMPRE COM DESCONTOS (Págs. 3, 4, 5 e 6)

AS 1001 FACETAS DE CRUZ JR. (pág. 6)

ESTÁ FALTANDO UM PEDAÇO EM NÓS (Pág. 8)

Foto: Besani

Porque da necessidade de avalistas no empréstimo

A Fundação REFER é pessoa jurídica de direito privado, de fins assistenciais previdenciais e não lucrativos instituída pela Rede Ferroviária Federal S/A sob a égide da Lei nº 6.435/77 e Decreto nº 81.240/78, que a regulamentou.

Tem por objetivo principal suplementar os benefícios previdenciais assegurados pelo INPS aos participantes nela inscritos.

A inscrição dos empregados da RFFSA na Fundação REFER é livre e espontânea, conforme a citada Lei 6.435/77.

Ainda de acordo com essa Lei, a autorização para funcionamento e a fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência privada (EFPP) são da competência do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Ao conceder a autorização para funcionamento da REFER o MPAS aprovou, além do Estatuto Social, um Regulamento Básico que contém o plano de benefícios oferecido aos participantes.

No elenco de benefícios oferecidos está o crédito mútuo, consubstanciado nos empréstimos já concedidos a mais de 40.000 participantes. E tanto o Estatuto quanto o Regulamento Básico exigem garantia real para as aplicações da REFER, sem o que serão nulos de pleno direito os atos que violarem esses preceitos estatutários (art. 17) e regulamentares (art. 49).

A Lei 6.435/77 capitula como crime contra a economia popular a ação ou omissão dolosa, pessoal ou coletiva, de que decorra insuficiência de reservas vinculadas à garantia das obrigações assumidas pelas entidades de previdência privada (art. 77).

Entre as aplicações financeiras garantidoras da formação dessas reservas a Lei e o Decreto já citados (bem como Resolução 460 e posteriores do Conselho Monetário Nacional) admitem a prática de empréstimos aos participantes das entidades fechadas de previdência privada, desde que tais empréstimos garantam a rentabilidade exigida nos respectivos planos atuariais.

Como garantia de amortização dos empréstimos concedidos tem a REFER dois dispositivos:

1) desconto das prestações amortizantes em folha de pagamento;

2) cobrança de avalista para o caso de o tomador do empréstimo vir a desligar-se da empresa patrocinadora.

O segundo dispositivo somente é acionado no caso de o tomador desligar-se do emprego sem quitar o saldo devedor, e assim mesmo somente após verificada a insuficiência de cobertura deste pela Reserva de Poupança que é devida aos participantes que se desligam da patrocinadora.

A estes últimos a legislação assegura uma reserva de poupança de no mínimo 50% das contribuições pagas, com as respectivas correções monetárias. De outro lado, a REFER, por Ato Regulamentar, lhes assegura uma reserva de poupança igual a 80% das contribuições pagas, com as respectivas correções monetárias.

Apesar de todos esses cuidados, que além de constituírem exigências legal e regulamentar significam também uma proteção ao patrimônio constituído que pertence a todos os participantes, está a REFER com cerca de 3% de inadimplência em sua carteira de empréstimos.

Essa inadimplência pode ser atribuída a:

1) participantes sem margem consignável suficiente para os descontos em folha;

2) participantes que se desligaram da empresa com reserva de poupança insuficiente e cujos avalistas não dispõem de margem consignável suficiente;

3) participantes e avalistas desligados da patrocinadora com reserva de poupança insuficiente.

Quando verificada a ocorrência da hipótese número 3 acima indicada, a REFER tem recorrido ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) para tentar ressarcir-se do prejuízo.

Presentemente vem a REFER cobrando prestações amortizantes a apenas 190 avalistas, dentro de uma carteira que conta com 27.861 empréstimos em vigor.

Inúmeras outras entidades de previdência privada exigem aval nas suas operações de crédito mútuo, algumas das quais não se satisfazem com apenas um avalista.

Como se vê, a exigência de avalista representa apenas uma parte do cuidado a que a REFER está obrigada, inclusive por lei, a fim de proteger um patrimônio que é de todos os seus associados. Idêntico cuidado devem ter estes mesmos associados sempre que forem solicitados a funcionar como avalistas de candidatos a empréstimos, pois dessa forma estarão protegendo não só o patrimônio comum como também se resguardando de possíveis surpresas futuras.

EXPEDIENTE

EDITOR RESPONSÁVEL — MÁRIO PEIXOTO
CONSELHO DE CURADORES — REFER

Presidente:
FRANCISCO MARIO CHIESA
Membros:
ERNANI MAZZA WETTERNICK
HUBER MOURA VIANNA
JOÃO BAPTISTA HORÁCIO DELPHIM
OSMAR RIBEIRO

CONSELHO FISCAL — REFER
Presidente:
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membros:
PAULO ROBERTO ARNAUD CARMO
WALTER RIOS ALVES
DIRETORIA EXECUTIVA — REFER

Diretor Superintendente — LEON GORNSZTEJN
Diretor de Seguridade — JORGE LOUREIRO
Diretor Financeiro — LUIZ EDUARDO PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo — CARLOS ALOYSIO RABELLO

COLABORADORES
Rosana Queiroz, Leila Costa Michel, Janete Campos, Márcia
Fotografia: — Dept.º Geral de Comunicação Social

REDAÇÃO

Rua Senador Pompeu, 196 — 3º andar. — Rio de Janeiro — RJ

Composto e Impresso na Gráfica Editora Jornal do Comércio — Rua do Livramento, 189 — Tel.: 283-2284

APOSTANDO Procure seu exemplar do EXPRESSO

REFER na nossa representação mais próxima.

CARTAS

Sr. Redator:

... **agora que a REFER conseguiu, para nossa satisfação, instituir o benefício mínimo e praticar o reajustamento semestral do valor das aposentadorias, não seria o caso de ela vir a implantar o tão esperado plano de assistência médica?**

Paulo Antão — MG

Resposta

As atividades da REFER estão disciplinadas na Lei 6435/77, Decreto 81240/78, Estatuto e Regulamento Básico próprios.

O Regulamento Básico prevê a possibilidade de a Refer instituir plano de assistência médica de participação facultativa, desde que haja a necessária receita de cobertura. Isto quer dizer que os recursos oriundos do atual plano de custeio, que se destinam a garantir os pagamentos dos benefícios atuais e futuros, não poderiam ser desviados para outro fim.

Tal condicionante existe também na legislação federal acima citada. Mas essa mesma legislação veda, explicitamente, a execução de programas e serviços assistenciais às entidades de previdência privada que, tal como a Refer, tenham como patrocinadoras empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações vinculadas à Administração Pública.

Muitas pessoas, a propósito argumentam que outras fundações da área do Governo Federal oferecem planos de assistência médica aos seus participantes.

No entanto, não é bem assim que a coisa acontece. Na verdade essas entidades de previdência privada apenas **administram** a Assistência Médica das empresas patrocinadoras, podendo-se citar como exemplo os casos da Petros e da Valia, que são respectivamente as fundações de seguridade da Petrobrás e da Cia. Vale do Rio Doce. No nosso caso, a assistência médica da RFFSA é administrada eficaz e diretamente pelos DAF's, sendo de se deplorar apenas que ela não seja mais procurada pelos próprios empregados, ainda assim em certos centros dotados de melhores recursos e equipamentos médicos.

Como vê, enquanto aqueles dispositivos legais não forem revogados ou modificados adequadamente a REFER não poderá instituir qualquer plano de assistência médica.

VOCÊ SABIA?

...que até o mês de março/83 a REFER já concedeu 5.987 suplementações de aposentadorias?

... que a REFER já concedeu 27.961 suplementações de auxílio-doença no mesmo período?

... que até o mês de março/83 já foram processados pela REFER 51.482 pedidos de empréstimos?

... que já foram pagos 1.134 pecúlios por morte de participantes?

... que foram concedidos 1.108 pensões a dependentes de participantes?

... que o pecúlio por morte corresponde a 5 vezes o salário-real de benefício e é isento de Imposto de Renda na fonte?

... que todo participante deve ler o Regulamento Básico para conhecer seus direitos e, conseqüentemente, suas obrigações?

... que as suplementações da REFER serão reajustadas no próximo mês de maio com base nos índices de variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN)?

... que já foram pagas 62 indenizações de seguro de vida num total de Cr$ 48.351.056,00?

... que a REFER está zelando sempre pela sua segurança e de seu patrimônio?

... que a Reserva de Poupança é devida aos participantes que solicitam cancelamento de inscrição por terem perdido o vínculo empregatício com a Patrocinadora e corresponde a 80% da soma das contribuições pagas, devidamente corrigidas?

... que no caso do participante desejar esclarecimentos sobre benefícios da REFER deve procurar seus representantes?

... que a REFER é sua e que você deve colaborar, participar e desfrutar dos seus benefícios?

PREZADO PARTICIPANTE DA REFER
SUA FAMÍLIA E VOCÊ SÃO AS PESSOAS MAIS IMPORTANTES DA REFER E CONSTITUEM SUA PREOCUPAÇÃO EXCLUSIVA.

RIO DE JANEIRO

DESCONTOS ESPECIAIS

CLÍNICAS

CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SENHOR DOS PASSOS
Rua Senhor dos Passos, 174 — 3º — Centro
Desconto Concedido — 50%

CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA DA TIJUCA
Rua Conde de Bonfim, 822 — Tijuca
Desconto Concedido — 30%

CENTRO MÉDICO INTEGRADO COPACABANA
Av. N. S. Copacabana, 1102 — C/7 — Copacabana
Desconto Concedido — 30% à vista

CASA DE SAUDE JORGE JESUS
Rua Tibagi, 1317 — Bangu
Desconto Concedido — 20% à vista

CLINESP — SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO
Rua Petrolândia, 16, Vista Alegre — Irajá
Desconto Concedido — 35% à vista

ORTOPEDIA — FISIÁTRICA DA TIJUCA
Rua Santo Afonso, 110 s/ 305 — Tijuca
Desconto Concedido — 30% à vista

DOMINGOS SOUZA DA SILVA — OFTALMOLOGIA
Rua Dias da Cruz, 203 s/ 4 — Méier
Desconto Concedido — 20% à vista

CLÍNICA RADIOLÓGICA ALEXANDRE FLEMING
Rua Miguel Lemos, 41 s/ 1205 — Copacabana
Desconto Concedido — 15% à vista

CLÍNICA ORTOPÉDICA Dr. LUIZ LEÃO
Av. N. S. Copacabana, 1052 — G. 1205 — Copacabana
Desconto Concedido — 20% à vista

CODEG — CONVÊNIO ODONTOLÓGICO GUANABARA
Rua São Francisco Xavier, 94
Desconto Concedido — 30%

LABORATÓRIO FERRAFI DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOPATOLOGIA
Rua Miguel Lemos, 44 — 8º — Copacabana
Desconto Concedido — 20% à vista

CLÍNICA JOVEM
Pediatria — Neurologia — Dermatologia
Av. N. S. Copacabana, 613 — gr. 302 — Copacabana
Desconto Concedido — 40% à vista

PROCARDIL — PRONTO SOCORRO CLÍNICO
Av. Suburbana, 4399 — Del Castilho
Desconto Concedido — 20% à vista

CLÍNICA RADIOLÓGICA BARONESA DA TAQUARA
Estrada dos Bandeirantes, 58 s/ 202 — Taquara
Desconto Concedido — 20% à vista

PROGRAMA DE VANTAGENS NA COMUNIDADE (PVC)

O que è o PVC?

Criado com o objetivo de prestar cada vez maior apoio a sua comunidade, a REFER conveniou-se inicialmente, no Rio de Janeiro, com empresas comerciais e firmas prestadoras de serviços, visando assegurar a seus participantes melhores condições na aquisição de bens de consumo e na utilização de serviços.

Tais convênios, celebrados com empresas cuidadosamente selecionadas, estabelecem descontos especiais e significativos para os participantes de nossa Fundação:

Para obter os descontos oferecidos pelos referidos convênios, após comprar o que desejar, você terá que apresentar sua Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho que comprovam sua condição de empregado de uma de nossas patrocinadoras: Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA); Engenharia Ferroviária S.A. (ENGEFER) ou da própria REFER.

Utilize o "Programa de Vantagens na Comunidade (PVC)" que lhe è oferecido, escrevendo-nos sempre que julgar necessário.

Lembre-se que sua participação e colaboração são importantes, quer oferecendo nos sugestões, críticas e também indicando-nos o nome e endereço de empresas que poderiam enriquecer o rol de nossas credenciadas.

Programas semelhantes encontram-se em fase de montagem em outras cidades onde a REFER possui representação.

A seguir, você encontrará, devidamente agrupadas por ramo de negòcio, o nome e endereço das Empresas Convencionadas, no Rio de Janeiro e Salvador BA, com a indicação dos descontos oferecidos.

GUARDE ESTA SEPARATA PARA CONSULTAR SEMPRE QUE VOCÊ DELA PRECISAR

FARMÁCIAS

FARMÁCIA CRISLEI
Rua 24 de Maio, 1355 — Méier
Desconto Concedido — 15% à vista

IMPÉRIO DAS DROGAS
Av. Min. Edgard Romero, 239 Lj. A — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista

ARTIGOS ESPORTIVOS

MARIUS SPORT
Rua da Carioca, 19 — Centro
Rua Dias da Cruz, 335 — Méier
Av. Marechal Floriano, 127 — Centro
Rua Carvalho de Souza, 303 — Madureira
Pça. Dr. Raul Boaventura, 19 — C. Grande
Rua São José, 35 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

KANION SPORT
Av. Ministro Edgard Romero, 81 S/ Loja 203
Desconto Concedido — 10% à vista

PINGUE-PONGUE
Av. Marechal Floriano, 67 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

INDIANA ESPORTES
Av. Marechal Floriano, 100 — Centro
Desconto Concedido — 12% à vista

NACIF ESPORTES
Rua Buenos Aires, 331 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

A PERFEIÇÃO — GRAVAÇÕES E MATERIAL ESPORTIVO
Rua Gonçalves Dias, 56 — Lj. E — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

CALÇADOS

DEBRET CALÇADOS
Rua Dias da Cruz, Shopping Center Méier — Lj. I
Rua José Mauricio, 150 — Lj. I
Desconto Concedido — 10% à vista

SPEED CALÇADOS
Av. Nova York, 12 — Bonsucesso
Desconto Concedido — 10% à vista

CONFECÇÕES P/NOIVAS

LIRIUS
Rua Amèrico Brasiliense, 295/ 201 — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista

CASTELO DAS NOIVAS
Rua Dagmar da Fonseca, 65 Lj. — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista

CURSOS

CURSO MCB LTDA.
Av. N. S. Copacabana, 928 — 5º
Av. Presidente Wilson, 210 — Centro
Rua Conde de Bonfim, 214 — Tijuca

Rua Dias da Cruz, 188 S/ loja — Méier
Av. Min. Edgard Romero, 415 — Madureira
Desconto Concedido.....**Mensalidades 1983**.....20%

CURSO HERALD'S

Av. Presidente Vargas, 509 — Centro
Rua Conde de Bonfim, 297 — Tijuca
Largo do Machado, 29 — Catete
Desconto Concedido.....20%

ORGANIZAÇÕES TED DE SERVIÇOS

Rua Uruguaiana, 39 — Centro
Av. Copacabana, 690 — Copacabana
Rua do Catete, 216 — Catete
Rua Visconde de Pirajá, 156 — Ipanema
Rua Maria Freitas, 42 — Madureira
Rua Dias da Cruz, 140 — Méier
Rua Gavião Peixoto, 80 — Niterói
Av. Brás de Pina, 24 — Penha
Rua Conde de Bonfim, 375 — Tijuca
Desconto Concedido....**Mensalidades e Matrículas.** 15%.

MATERIAL ESCOLAR

CASA MATTOS
Rua Ramalho Ortigão, 22 — Centro
Rua Visconde de Pirajá, 136 — Ipanema
Av. N.S. Copacabana, 690 — Copacabana
Rua Mariz e Barros, 210
Rua Conde de Bonfim, 318 — Tijuca
Rua Silva Rabelo, 26 — Méier
Rua Maria Freitas, 90 — Madureira
Av. Nilo Peçanha, 186 — N. Iguaçu
Rua Visconde de Uruguai, 502 — Niterói
Rua Coronel Agostinho, 67 — C. Grande
Av. Sete de Setembro, 492 — V. Redonda
Desconto Concedido.. 10% à vista

JOALHERIA

ASTRO JÓIAS E SOUVENIERS

Av. N. S. Copacabana, 245 — G — Copacabana
Desconto Concedido..Gemas p/ mont. Jóias.....15% à vista

Descontos Concedidos..Diversos.....10% à vista

RIBAS JÓIAS
Rua Dias da Cruz, 11 — Méier
Pça. Saens Pena, 45 Lj. 239 — Tijuca
Barra Shopping — Lj. 118 — Barra da Tijuca
Desconto Concedido...Jóias 10% à vista
Relógios.....5% à vista

MÓVEIS

A MOBILIADORA — ARTHUR KAUFFMANN
Rua do Catete, 48 — Catete
Desconto Concedido.. 15% à vista

MODULADOS FIBRA

Rua Miguel Lemos, 56-A — Copacabana
Rua Barão de Mesquita, 206 — Tijuca
Rua Visconde de Pirajá, 82
Desconto Concedido...5% à vista

CASAREDO — Celina
Av. Armando Lombardi, 583 — Barra
Rua Teixeira de Melo, 37 — Ipanema
Rua Hadock Lobo, 373 — Tijuca
Av. Das Américas, 4.666 — Barra Shopping
Estrada do Galeão, 620 — Ilha
Rua Conde de Bonfim, 488 — Tijuca
Desconto Concedido...pagamento em 4 vezes.....5%
2 vezes.....15%
à vista.....20%

ROUPA ARTIGOS MASCULINOS

DUCAL
Av. Nilo Peçanha, 149 — Centro
Pça. Tiradentes, 40 — Centro
Av. N. S. Copacabana, 852 — Copacabana
Av. Edgard Romero, 62 — Madureira
Rua Dias da Cruz, 250 — Meier
Pça. Saens Pena, 33 — Tijuca
Rua dos Romeiros, 100 — Penha
Av. Pres. Kennedy, 1.541 — Duque de Caxias
Av. Gov. Amaral Peixoto, 25 — N. Iguaçu
Rua Vinte e Três, 189 — V. Redonda
Desconto Concedido — 10% à vista

A ECONÔMICA
Rua Sete de Setembro, 44 — Centro
Alm. Barroso, 6 — Centro
Desconto Concedido. Compras acima de Cr$ 20.000,00 — 10% à vista

ROUPA/ARTIGOS FEMININOS

BEE
Rua Bambina, 153 — Botafogo
Rua Santa Clara, 33 Lj. C — Copacabana
Av. das Américas, 4.666 — Barra
Visconde de Pirajá, 483 — Ipanema
Garcia D'Ávila, 83 — Ipanema
Rua Santo Afonso, 445 — Tijuca
Rio Sul — Ljs. 201 e 301
Desconto Concedido — 10% à vista

SMUGGLER BOUTIQUE
Rua Joana Angélica, 40 — Ipanema
Desconto Concedido — 10% à vista

COTTON JUICE ROUPAS
R. Siqueira Campos, 30 Lj. C — Copacabana
Desconto Concedido — 10% à vista

CAOS COMÉRCIO ROUPAS
Av. Ataulfo Paiva, 566 Lj. F — Leblon
Desconto Concedido — 10% à vista

TRAMA ROUPAS
Visconde de Pirajá, 260 — Lj. A — Ipanema
Lauro Muller, 116 — Lj. 301
Desconto Concedido — 10% à vista
KATE ROUPAS
Visconde de Pirajá, 330 — Lj. B — Ipanema
Desconto Concedido — 10% à vista

NEW CASCATA
Av. N. S. Copacabana, 680 ss/ Lj. — C — Copacabana
Rua Visconde de Pirajá, 330 Lj. 104 — Ipanema
Av. Ataulfo de Paiva, 725 Lj. E — Leblon
Rio Sul — Lj. 301
Barra Shopping — Lj. 118
Estrada dos Três Rios, 90 — Jacarepaguá
Desconto Concedido — 10% à vista

SELEÇÃO MODAS/ SELECRED
Av. Nilo Peçanha, 50 Gr. 2009 — Centro
Rua da Constituição, 37 — Centro
Rua Gonçalves Dias, 29 — Centro
Rua do Ouvidor, 185 — Centro
Av. N. S. Copacabana, 782 — Copacabana
Largo do Machado, 29-D — Catete
Rua Visconde de Pirajá, 111-B — Ipanema
Rua Dias da Cruz, 13 — Méier
Av. Min. Edgar Romero, 45 — Madureira
Estrada do Portela, 54 — Madureira
Rua Cel. Agostinho, 36 — C. Grande
Rua Visc. do Uruguai, 475 — Niterói
Desconto Concedido — 5% à vista

MODAS HEMI / ARTIGOS FEMININOS
Av. Ministro Edgard Romero, 91 Lj. U — Madureira
Desconto Concedido — 8% à vista

SCRAP JEANS
Rua da Alfândega, 200 e 229 — Centro
Rua Gonçalves Dias, 15 — Centro
Rua Moreira Cesar, 265 — Icaraí
Av. Min. Edgard Romero, 44 e 91 — Madureira
Estrada do Portela, 99 — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista

ROUPA/ARTIGOS PARA CRIANÇAS

DEDECO MODAS
Rua Dias da Cruz, 111-A — Méier
Rua da Alfândega, 284 — Centro
Rua Frederico Méier, 13-A — Méier
Desconto Concedido — 10% à vista

COMÉRCIO DE ROUPAS RICHE
Rua da Alfândega, 235 e 320 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

RICHINHO MODAS
Rua Carolina Méier, 18 — Méier
Desconto Concedido — 10% à vista

ARTIGOS DE COURO

COMÉRCIO DE COUROS MADUREIRA
Rua Domingos Lopes, 802 — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista
DANIVEST — Comércio e Confecções
Av. Graça Aranha, 19 Gr. 604 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

DISCOS

MOTO DISCOS
Rua Rodrigo Silva, 7 — Centro
Rua Sete de Setembro, 163 — Centro
Rua da Alfândega, 242 — Centro
Av. Min. Edgar Romero, 81 — Madureira
Rua Conde de Bonfim, 263 — Tijuca
Rua Uruguaiana, 109-A — Centro
Av. N.S. de Copacabana, 1.048 — Copacabana
Praça Fioriano, 31 — Centro
Rua Visconde de Pirajá, 198-B — Ipanema
Desconto Concedido — 10% à vista

CHURRASCARIA

CHURRASCARIA GALPÃO GAÚCHO
Av. Suburbana, 7.497 — Abolição
Desconto Concedido — 10% à vista

PAPELARIA

PAPELARIA CENTRAL
Rua 24 de Maio, 1.337
Desconto Concedido — 10% à vista

PAPELARIA AMÉRICA
Rua Cardoso de Morais, 400 — Bonsucesso
Rua dos Andradas, 23 — Centro
Av. Min. Edgar Romero, 22 — Madureira
Rua Buenos Aires, 232 — Centro
Estrada Mirandela, 34 — Nilópolis
Pça das Nações, 346 — Bonsucesso
Rua 24 de Maio, 1.365 — Méier
Rua Otávio Tarquini, 141 — N. Iguaçu
Rua Visc. Uruguai, 498 — Centro — Niterói
Rua da Conceição, 65 — Niterói
Rua Feliciano Sodré, 254 — S. Gonçalo
Rua Gavião Peixoto, 80 — Icaraí
Rua Alfredo Backer, 649 — Alcântara
Desconto Concedido — 10% à vista

ANTHERO PEREIRA PAPÉIS
Rua da Alfândega, 190 — Centro

Rua da Alfândega, 187 — Centro
Desconto Concedido — 10% à vista

CASA BAPTISTA — PAPELARIA e LIVRARIA
Av. Min. Edgar Romero, 48 — Madureira
Desconto Concedido — 10% à vista

DIVERSOS

ACADEMIA ROCQUE
Rua Mayrinck Veiga, 30 Pav. 1 e 2 — Centro
Desconto Concedido — 20% à vista

isenção taxa de matrícula

BRASIL PALACE HOTEL ★★★
Praça 7 — Belo Horizonte — MG
Desconto Concedido — 10% à vista

CIRCUS BRINQUEDOS
Av. N.S. de Copacabana, 680 — Copacabana
Rio Sul Shopping Center — lj 201
Desconto Concedido — 10% à vista

CARROUSSEL BRINQUEDOS
Av. N.S. de Copacabana, 680 — Copacabana
Rua Garcia D'Ávila, 69 — Ipanema
Barra Shopping — Lj. 217
Desconto Concedido — 10% à vista

BELARTE — Ind. Com. de Porcelanas
Lustres — Abat-Jours — Pintura a Fogo
Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1.964 — Benfica
Rua São Luiz Gonzaga, 2.225 — Benfica
Rua Senador Bernardo Monteiro, 39 — Benfica
Desconto Concedido — 10% à vista

O PLANETA DOS COLCHÕES
Av. Amaro Cavalcante, 113 — Méier
Rua Henriqueta, 6-A — Jacarepaguá
Desconto Concedido — 10% à vista

DESLIGAMENTO DO PVC

CASA TAVARES ROUPAS

SALVADOR-BA.

MODA MASCULINA

A PRIMAVERA
Praça da Sé, 32
Alameda Marta Rocha Iguatemi — Shopping Itaigara Lj. 30
Desconto Concedido — 10% à vista

ROYAL MODA
Rua Dr. J.J. Seabra, 116, 125 e 256
Desconto Concedido — 10% à vista; 5% a prazo

PONTO JOVEM
Shopping Center Iguatemi — Alameda Marta
Vasconcelos, 2º piso
Desconto Concedido — 10% à vista

MARCUS PRESENTES
Rua Barão de Itapuan, 2 — Barra
Desconto Concedido — 10% à vista; 5% a prazo

EREMITO CORREIA & FILHOS
Rua Barão de Cotegipe, 103
Av. Sete de Setembro, 302 Lj. 10
Rua Portugal, 7 — Comércio
Shopping Itaigara — Pav. Atlântico, Lj. 16
Desconto Concedido — 7% à vista

WASHI
Rua Chile, 03 — Térreo
Shopping Center Iguatemi — 2º piso Lj 7
Desconto Concedido — 10% à vista

LOJAS ALVORADA
Av. Getulio Vargas, 32 — Camaçari
Shopping Center Itaigara, Nível Avenida
Desconto Concedido — 15% à vista

MODA FEMININA

LUCY MODAS
Rua J.J. Seabra, 273-A
Desconto Concedido — 20% à vista

MERCADÃO DAS MALHAS
Rua J.J. Seabra, 230
Desconto Concedido — 20% à vista

MALLUKANT
Rua J.J. Seabra, 273
Desconto Concedido — 20% à vista

PETEKA
Rua J.J. Seabra, 12
Desconto Concedido — 20% à vista

BRASILEIRÃO DAS MALHAS
Rua J.J. Seabra, 18
Desconto Concedido — 20% à vista

VALÉRIO COMPANHIA TECIDOS
Rua Portugal, 13 — Comércio
Rua Sales Barbosa, 75 — Feira de Santana
Rua Barão de Cotegipe, 82 — Calçada
Rua Lima e Silva, 314 — Liberdade
Av. Sete de Setembro, 69 — São Pedro
Rua Barão de Sergy, 03 — Barra Avenida
Av. Luis Viana Filho, S/N — Estação Rodoviária
Rua Dr. J.J. Seabra, 204 — Bx. dos Sapateiros
Rua Cosme de Farias, 262 — C. de Farias
Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N — Shopping Iguatemi
Rua do Norte, 109 — Nordeste de Amaralina
Rua Dr. J.J. Seabra, 203 — Bx. dos Sapateiros
Rua Clóvis Spinola, S/N — Orixás Center
Rua Francisco Gonçalves, 5 — Conceição da Praia
Desconto Concedido — 10% à vista

MODA INFANTIL

ALVORADA BABY
Shopping Itaigara, Nível Atlântico
Desconto Concedido — 15% à vista

JEAN MARIE
Alameda Marta Vasoncelos, Lj 7 — Shopping Iguatemi
Praça Dorival Caymi, Lj. 16 — Shopping Iguatemi
Desconto Concedido — 5% à vista.

JEAN MARIE
Av. Marques de Leão, 139 — Barra
Desconto Concedido — 10% à vista

CLÍNICAS

CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
Av. Heitor Dias, 327 — Barros Reis
Manoel Dias da Silva, 980 — Pituba
Rua Ponciano Oliveira, 48 — Camaçari
Largo da Vitória, 10
Desconto Concedido — 20% à vista

GASTROCLÍNICA DA BAHIA
Rua Teodoro Sampaio, 40 — Barris — Tel.: 241-0347 — 241-1689
Av. Princesa Leopoldina, 48 — Barra
Desconto Concedido — 20% à vista

CENTRO DE ALERGIA E DERMATOLOGIA — CAD
Rua Junqueira Ayres, 4 — Piedade
Desconto Concedido — 40% à vista

INSTITUTO RADIOGNÓSTICO DA BAHIA — IRBA
Av. Garibaldi, 370
Av. Joana Angélica, 924 — Nazaré
Desconto Concedido — 20% à vista

PSIQUIATRIA-ELETRENCEFALOGRAFIA ANTÔNIO SALOMÃO FILHO
Av. Miguel Calmon, 555 — Cidade Baixa
Desconto Concedido — 50% à vista

DRA. WALQUÍRIA MARIA S. RODRIGUES
Citologia — Colposcopia — Microflora
Edifício Barra Center, s/119 — Barra
Desconto Concedido — 30% à vista

LABORATÓRIO CLÍNICO DE SALVADOR
Pça. da Sé, 5 — Ed. Themis, 4º
Desconto Concedido — 40% à vista

SAMES URGÊNCIA
Pça. Almeida Couto, 164 — Nazaré
Desconto Concedido — 20% à vista

SAMES CONSULTÓRIOS
Rua Thales de Freitas, 180 — Barbalho
Desconto Concedido — 20% à vista

SAMES PEDIATRIA
Rua Bela Vista do Cabral, 271 — Nazaré
Desconto Concedido — 20% à vista

SAMES CAMAÇARI
Rua Ponciano de Oliveira, 03 — Camaçari
Desconto Concedido — 20% à vista

SAMES ADMINISTRAÇÃO
Rua Frei Henrique, 33 — Nazaré

DISCOS

ATACADISCOS
Pça. Anchieta, 1 — 2º
Desconto Concedido — 10% à vista

LIVRARIAS

LIVRARIA E PAPELARIA ALVORADA
Rua Aristides Milton, 20 — Barroquinha
Av. José Barros Reis, 446 — Baixa do Cabula
Rua do Paraíso, 34 — Bloco D — Lj. 1
Rua Dr. J.J. Seabra, 377 — Aquidaban
Desconto Concedido — 15% à vista

LIVRARIA CONSENSO
Rua Barão de Cotegipe, 36 — Serravale
Rua São Raimundo, s/nº — Ed. Orixás Center
Desconto Concedido — 10% à vista

AUTO-PEÇAS

AUTO PEÇAS MARES
Largo dos Mares, 7
Desconto Concedido — 10% à vista

BAVOLKS — PEÇAS
Rua Djalma Dutra, 95
Rua Francisco Padilha, 6
Desconto Concedido — 10% à vista

CENTRAL DE EQUIPAMENTOS BAVOLKS
Rua Djalma Dutra, 111 — Sete Portas
Rua Francisco Padilha, 6-A
Desconto Concedido . 10% à vista

PEDRO FELZEMBRUG — AUTO-PEÇAS
Pça. Padre Natividade, 8
Rua Barão de Cotegipe, 1457
Rua Visconde do Rio Branco, 1143
Av. Fernandes da Cunha, 4-A
Rod. BR 324 — Km 7
Desconto Concedido — 10% à vista

MÓVEIS/ ELETRODOMÉSTICOS

LOJAS ALVORADA
Rua Barão de Cotegipe, 104/106
Rua J.J. Seabra, 263
Av. 7 de Setembro, 9
Rua Lima e Silva, 321
Rua dos Algibebes, 3
Desconto Concedido — 15% à vista

A PROVEDORA
Rua Dr. J.J. Seabra, 319/ 23
Av. Slivany, 3
Rua Dr. J.J. Seabra, 330
Rua Padre Vieira, 11/13
Rua Lima e Silva, 284
Rua Engº Austriciano, 9
Rua B. de Cotegipe, 65
Rua Rocha Pita, 8/ 10
Av. 7 de Setembro, 178
Shopping Itaigara, Ljs 12/ 14
Desconto Concedido, Móveis — 20% à vista; Eletrodomésticos — 15% a vista.

LOJAS PROLAR — ELETRODOMÉSTICOS
Rua Barão de Cotegipe, 93
Desconto Concedido — 10% à vista

ÓTICA

ÓTICA ERNESTO
Av. Sete, 562/ 560/ 670/ 3701/ 75IMiguel Calmon, 9
Barão de Cotegipe, 85
Desconto Concedido — 15% à vista

ÓTICAS OLIVEIRA
Av. 7 de Setembro, 94 — S. Pedro
Rua Rafael Jambeiro, 1 — Centro
Av. Ruy Barbosa, 411 — Centro
Pça. Getúlio Vargas, 111 — Ribeira do Pombal
Rua Orlando Teixeira, 41 — Cicero Dantas
Desconto Concedido — 20% à vista

ÓTICA TEIXEIRA
Av. Antonio Carlos Magalhães, s/ nº
Desconto Concedido — Setor Óptico — 15% à vista; Setor Cine-Foto — 10% à vista.

MAT. ELÉTRICO

A LÂMPADA
Rua Conselheiro Dantas, 1 — Comércio
Desconto Concedido — 10% à vista

ARTEF. COURO

USEARTE — IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO
Estrada Velha do Aeroporto s/ nº — Km 7
Rua Cezar Zama, 2 — Porto da Barra
Av. Sete, 73/ 79 — Loja 103
Desconto Concedido — 8% à vista

TINTAS

DISTRIB. DE TINTAS DO NORDESTE — SANSÃO DAS TINTAS
Av. Vasco da Gama, bº 376
R. Gal. Argolo, 44 — B. Quintas
Av. Vasco da Gama, nº 429
Largo do Tanque-Shopping Center
Desconto Concedido — 10% à vista

DESINSETISADORA

A BARATINHA
Conj. Res. Sta. Bárbara — Centro Comercial — loja 3
Rua Voluntários da Pátria, 902 — Sobradinho
Av. D. João VI nº 473
Desconto Concedido — 10% à vista

LOUÇA

A LOUÇA MODERNA
Dr. Seabra, 144
Desconto Concedido — 10% à vista

REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIO

Com a fixação do valor da ORTN em Cr$ 3.588,63 para o mês de abril/83, os participantes que já estavam aposentados ou o fizeram com início do mês de novembro/82, já têm assegurado um aumento mínimo de 40% no próximo reajustamento, restando ainda ser conhecido o fator de correção monetária para o mês de maio/83, o que poderá conduzir o reajuste final para mais de 46%, sem distinção de faixas salariais.

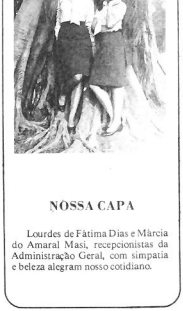

NOSSA CAPA

Lourdes de Fátima Dias e Márcia do Amaral Masi, recepcionistas da Administração Geral, com simpatia e beleza alegram nosso cotidiano.

AOS ATUAIS PARTICIPANTES DO SEGURO DE VIDA

COMUNICADO REFER Nº 07/83

OBJETIVANDO ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS CAPITAIS SEGURADOS, TENDO PRESENTE PROTEGÊ-LOS DA CORROSÃO INFLACIONÁRIA, A REFER INSERIU NA APÓLICE QUE MANTÉM JUNTO ÀS SEGURADORAS NACIONAL E SÃO PAULO, NA QUALIDADE DE ESTIPULANTE DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DE SEUS PARTICIPANTES, CLÁUSULA DE REAJUSTE SEMESTRAL AUTOMÁTICO DAQUELES CAPITAIS E CORRESPONDENTES PRÊMIOS MENSAIS, MANTIDOS SEUS CUSTOS NA MESMA PROPORÇÃO PERCENTUAL, CONFORME DIVULGAÇÃO CLARA FEITA NA OPORTUNIDADE DO LANÇAMENTO DO REFERIDO SEGURO.

DESTA FORMA, EM MAIO PROCEDEREMOS AOS REFERIDOS REAJUSTES NA BASE DE 47% SEGUNDO A TABELA ABAIXO DISCRIMINADA:

CAPITAIS SEGURADOS - CR$								PRÊMIOS - MAIO 1983									
DO PRÓPRIO SEGURADO						DO CÔNJUGE		FAIXA ETÁRIA									
MORTE				INVALIDEZ PERMANENTE P/ACIDENTE		MORTE POR QUALQUER CAUSA		ATÉ 30 ANOS		DE 30 A 40 ANOS		DE 40 A 50 ANOS		DE 50 A 60 ANOS		ACIMA DE 60 ANOS	
NATURAL		ACIDENTAL						CUSTOS MENSAIS - CR$									
ATÉ 30/4/83	A PARTIR DE 01/5/83	ATÉ 30/4/83	A PARTIR DE 01/5/83	ATÉ 30/4/83	A PARTIR DE 01/5/83	ATÉ 30/4/83	A PARTIR DE 01/5/83	ATÉ ABRIL	A PARTIR DE MAIO	ATÉ ABRIL	A PARTIR DE MAIO	ATÉ ABRIL	A PARTIR DE MAIO	ATÉ ABRIL	A PARTIR DE MAIO	ATÉ ABRIL	A PARTIR DE MAIO
236.560	350.680	477.120	701.360	238.560	350.680	23.856	35.068	169	248	182	268	229	337	301	442	420	617
298.200	438.350	596.400	876.700	298.200	438.350	29.820	43.835	212	312	227	334	287	422	376	553	525	772
397.600	584.470	795.200	1.168.940	397.600	584.470	39.760	58.447	283	416	302	444	382	562	501	736	700	1.029
596.400	876.710	1.192.800	1.753.420	596.400	876.710	59.640	87.671	423	622	453	666	572	841	751	1.104	1.049	1.542
894.600	1.315.060	1.789.200	2.630.120	894.600	1.315.060	89.460	131.506	635	933	680	1.000	859	1.263	1.127	1.657	1.575	2.315
1.391.600	2.045.650	2.783.200	4.091.300	1.391.600	2.045.650	139.160	204.565	988	1.452	1.058	1.555	1.336	1.964	1.754	2.578	2.450	3.602
1.988.000	2.922.360	3.976.000	5.844.720	1.988.000	2.922.360	198.800	292.236	1.411	2.074	1.511	2.221	1.908	2.805	2.505	3.682	3.499	5.144
2.385.600	3.506.830	4.771.200	7.013.660	2.385.600	3.506.830	238.560	350.683	1.694	2.490	1.813	2.665	2.290	3.366	3.006	4.419	-	-
2.982.000	4.383.540	5.964.000	8.767.080	2.982.000	4.383.540	298.200	438.354	2.117	3.112	2.266	3.331	2.863	4.209	3.757	5.523	-	-
3.379.600	4.968.010	6.759.200	9.936.020	3.379.600	4.968.010	337.960	496.801	2.400	3.528	2.569	3.776	3.245	4.770	4.259	6.261	-	-
3.976.000	5.844.720	7.952.000	11.689.440	3.976.000	5.844.720	397.600	584.472	2.823	4.150	3.022	4.442	3.817	5.611	5.010	7.365	-	-
4.970.000	7.305.900	9.940.000	14.611.800	4.970.000	7.305.900	497.000	730.590	3.529	5.188	3.777	5.552	4.771	7.013	-	-	-	-
5.964.000	8.767.080	11.928.000	17.534.160	5.964.000	8.767.080	596.400	876.708	4.234	6.224	4.533	6.664	5.725	8.416	-	-	-	-

POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE DISCIPLINA OS SEGUROS DE VIDA, OS NOVOS CAPITAIS SEGURADOS TERÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE O (ZERO) HORA DO DIA 01/6/83.

As 1001 facetas de Cruz Jr.

Rosana Queiróz

Cruz Júnior. "Os Retirantes" lembram os traços de Portinari, as mãos taludas dos trabalhadores, os rostos como que esculpidos em madeira. Um artista completo, multifacetado. Cartunista, desenhista, ilustrador, pintor, rádio-ator, compositor, poeta, cronista, sambista, cantor, **designer**, empresário de bailes.

Na Rede há 20 anos, trabalhou no Setor de Planejamento Visual e Gráfico, chefiando o Serviço Técnico de Desenho durante 7 anos. Há um ano vem trabalhando na padronização, racionalização e codificação de formulários de toda AG, trabalho este que acredita "de grande profundidade, pois representa a racionalização e a desburocratização de papéis, e, com isso, tentamos diminuir grandes gastos inúteis da empresa". Atividade que desenvolve com habilidade, devido à sua experiência em empresas especializadas em organização, compreendendo um largo conhecimento desta técnica sem a conclusão de curso superior.

Com 13 anos obteve o primeiro lugar em concurso instituído pelos Correios e Telégrafos, na criação do selo comemorativo da Semana dos Transportes. De 14 a 15 anos colaborou com **O Jornal**, no suplemento dominical em Contos e Ilustrações — seção Bastos Tigre, ilustrando contos. Foi também ilustrador da **Revista Fon-Fon**. Colaborou no **Diário da Noite, Diário de Notícias** — Caderno Econômico de Mauricio Cibulares, **Tribuna Ferroviária, Jornal da Bolsa de Valores**.

Em 1955 na Rádio Nacional no programa Viva o Meu Samba, de Ataulfo Alves, obteve o primeiro lugar com o samba Para o Teu Bem, cantado por Nuno Rolan. Fez

o curso de rádioteatro com Berlier Júnior. Na Roquete Pinto, iniciou sua atividade de ator interpretando a vida de músicos célebres e o que mais gostou foi de Verdi, "por sua vida atribulada e romântica". Mais tarde passou para a antiga Mayrink Veiga, onde contracenou com Paulo Moreno, Jair de Taumaturgo, Paulo Gonçalves, Cordélia Ferreira, Wilma Faria e Manoel Braga, que interpretava o famoso inspetor do seriado "Defensores da Lei". Nessa mesma rádio escreveu peças religiosas, oportunidade que lhe foi dada pelo jornalista Moisés Weltman. Época em que o rádio era um sucesso ponderável. O surgimento da televisão tornou inviável esse trabalho. Alguns amigos seus optaram pela televisão, outros pela dublagem de filmes. Cruz Júnior preferiu o desenho.

Compositor, tem umas duzentas músicas gravadas em cassete. Apesar de já ter obtido algum sucesso, "a música tem me servido apenas como divertimento particular". Com o disco independente, "cresce as possibilidades de se obter condições para gravação", argumenta.

"**Que festa criança/ Pulando se vê/ Girando cantando/ Igual na TV./ Menina querida/ Seu riso é feliz/ Menina que pula/ Cantando bem diz:/ Ser bem pequenina/ Menina cação**" (Trecho de "**Riso da Esperança**"). Cruz Júnior poeta.

Mas sua verdadeira paixão, convergência maior de sua atividade profissional são as Artes Plásticas, onde fez carreira, participando de vários Salões de Arte Moderna.

Em 1975, o presidente e todos os diretores da Rede tiveram seus retratos — o primeiro em tamanho natural — apresentados no 1° Salão de Arte Ferroviária. Mais uma vez, Cruz Júnior levaria seu prêmio, de segundo lugar.

Flash Gordon, Jin das Selvas, Fantasma, Príncipe Valente, Zé Mulambo e Mandrake foram alguns dos heróis de histórias em quadrinhos que deliniram sua profissão, e seus criadores, seus primeiros mestres. Debruçava-se sobre os quadrinhos e estudava, minuciosa e incansavelmente, todos os detalhes. Ainda hoje, considera esse estudo, "verdadeiras aulas de mestre". Além dos quadrinhos, sua formação básica foi no Liceu de Artes e Ofícios. E diz: "Só agora estamos tendo um relativo progresso na difusão de nossos trabalhos nos órgãos de imprensa, com aceitação (tímida) de nossas vinhetas (ou tiras). Mas não representa, ainda, uma conquista total". Cruz Júnior acredita que as possibilidades de trabalho dos cartunistas no Brasil ainda são restritas: "por isso muitos artistas afastam-se daqui procurando outros países, como Fernando Dias da Silva e Gutemberg Monteiro, este, amigo meu, radicado nos Estados Unidos" e mostra um envelope de sua correspondência com o amigo.

Como **designer**, criou logotipos para o Banco Denasa, Fico, Pigmentec, Impeto Propaganda, Hércules Imobiliária, Fomento, Debrasil, Staff Press, Poupança, Rio Distribuidora.

Meio esquivo para falar em prêmios, por sua modéstia sincera, Cruz Júnior é um homem muito ágil, de gestos rápidos, de voz radiofônica, sempre sorrindo debaixo de um bigode que sobreviveu aos anos. Com a mesa abarrotada de papeis, cartoons, pinturas, recortes de jornais, cartazes, ele fala de seu lado de homem batalhador, que lutou muito pela criação da REFER, que ele considera "uma vitória de todo o ferroviário".

"Colaborei com grandes campanhas. Finalmente, depois de muitos anos foi criada a REFER. Dr. Mario Ritter foi um dos pioneiros e o primeiro a se apossentar. Tudo que ele idealizava, nós concretizávamos no desenho". Depois de sua criação, continuou colaborando com a REFER na elaboração de todos os seus formulários. "Até hoje sou um constante colaborador dessa grande empresa, onde possuo grandes amigos".

E os planos para o futuro? "Pretendo, quando me aposentar, dedicar uma parte de meu tempo em dublagem de filmes. Pois além de distração, remunerada, estaremos em voz, sendo sempre lembrado pelos amigos. E um trabalho muito interessante e versátil". O que Cruz Júnior saberá desempenhar muito bem.

BENEFÍCIOS DO INPS

(Não decorrentes de acidente de trabalho)

ESPECIE	CARACTERISTICAS	CARÊNCIA	VALOR DA RENDA MENSAL	DATA DE INICIO	CRITÉRIO DE CÁLCULO
AUXÍLIO-DOENÇA	Importância devida ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de 15 dias (os primeiros 15 dias correrm por conta do empregador).	12 contribuições mensais. Se o segurado for acometido de qualquer das doenças relacionadas no inciso II do art. 33, do RBPS, a concessão independerá do período de carência	70% do salário-de-benefício mais 1% por salário-de-benefício completo de atividade atestada pela previdência social, até o máximo de 20%.	A partir do 16º dia de afastamento da atividade, se requerido até 30 dias do afastamento nos casos de segurado empregado e empregador. A partir da entrada do requerimento, quando requerido após 30 dias do afastamento da atividade ou quando se tratar de segurado facultativo, autônomo, avulso (art. 76, II), contribuinte em dobro e empregado doméstico.	1/12 avos da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento, até o máximo de 12 avos, período não superior a 18 meses
ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Importância devida ao segurado que, satisfazendo as condições de carência e tempo de serviço exigidos para obtenção da aposentadoria por tempo de serviço, optar pela permanência no emprego ou na atividade profissional.	60 contribuições mensais	20% do salário-de-benefício para o segurado que tiver entre 30 e 35 anos de atividade e 25% desse mesmo salário para o segurado que contar 25 ou mais anos de atividade, independentemente do sexo.	A partir da data da entrada do requerimento.	1/36 avos da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês da entrada do requerimento, até o máximo de 36 apurados em período não superior a 48 meses. Os salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos meses são previamente corrigidos de acordo com os índices entre os reajustamentos. Estabelecidos periodicamente pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

FALTA UM PEDAÇO EM NÓS: DENISAR ZANELLO.

Era um desses **coroas** simpáticos, alegres, com o charme que os cinqüenta anos conferem a algumas pessoas. Gostava de nadar: "diversas vezes resolvi problemas muito complexos durante minhas braçadas". Definia o humor como "arma sutil e ferina. com que as sociedades, em todos os tempos e lugares, mostram a si mesmas verdades escondidas ou falsificadas". Era, o que se pode chamar de pintor bissexto. Segundo os colegas da Superintendência Regional, Curitiba, "usufruiu integralmente sua prerrogativa de criação". Foi um organizador, pesquisador, incentivador, um apaixonado pela Ferrovia, dos mais infatigáveis.

Denisar Zanello nos deixou em 17 de fevereiro último.

Nosso editor, Mario Peixoto, descobriu, em julho do ano passado, Zanello, chefe do Departamento Regional de Comunicação Social, em Denisar, o cartunista, através de um contato telefônico. Apartir deste número Denisar colaborará com seus cartoons, no EXPRESSO. Mas agora de Desnisar-Zanello nós só temos alguns cartuns publicados, na década de 70 no extinto Correio dos Ferroviários, por ele fundado, um texto em que expõe sua posição diante do humor, exemplares de sua Hesenha, do catalogo do Museu de Curitiba, recentemente inaugurado, e uma boa lembrança de sua cordialidade e espírito de participação. O que não é, nem de longe, um legado desprezível. E uma vida um trabalho brilhante de homem da cultura. Infelizmente, nós do EXPRESSO, não tivemos a oportunidade de trabalhar mais com Zanello, e, nesse momento, gostariamos de homenageá-lo, lembrando, com Carlos Drummond de Andrade: "Cada dia que passa incorporo mais esta verdade, de que eles não vivem senão em nós/ e por isso vivem tão pouco; tão intervalado; tão débil./ Fora de nós é que talvez deixaram de viver, para o que se chama tempo".

A SERIEDADE DO HUMOR — A ficção científica, até algum tempo, era considerada como produto da imaginação em estado selvagem. Ora, longe disso, constata-se que nesse gênero a política ocupa quase sempre um lugar importante. Temática: coexistência de mundos plurais povoados de homens "mutantes", que transformam à vontade o espaço-tempo euclídico, graças a um jogo de operações que substituem o mundo real por um puramente psíquico. Senão, vejamos: viajar através do tempo, nunca foi mistério para os personagens dos quadrinhos. Nas tiras de Brucutu, o professor Papanatas possuia sua máquina do tempo; Brick Bradford, um balão de viagem que não tinha limitações de século; a televisão, orgulhosamente, "inventou" seu "Túnel do Tempo" que, maliciosamente, sempre levava os heróis da série a situações difíceis — naufrágio de "Titanic", explosão de Hiroshima...

Nosso manobreiro, lanterna em punho, a fisionomia, descobre um morador clandestino "dentro dos vinte e cinco metros" da faixa ferroviária. O impacto pode ser motivado pelos conhecimentos históricos que o manobreiro possui. Sim, é notório que Diógenes teria vivido em um barril, junto ao seu cão (que não aparece na conjuntura). O filósofo cínico não gostou da luminosidade, fato que facilmente se deduz mediante análise de sua fisionomia carrancuda. Logo, estaria dizendo, à maneira de Stanislaw Ponte Preta: — Vá iluminar no... na... enfim, deixa pra lá!

E, para terminar, minhas desculpas ao coleguinha Millor que, constantemente, vem combatendo aqueles que afirmam ser "o humor um assunto muito sério..."
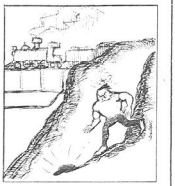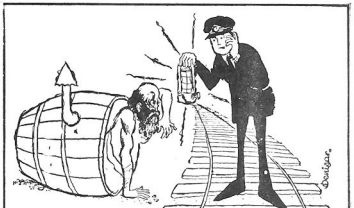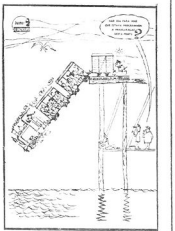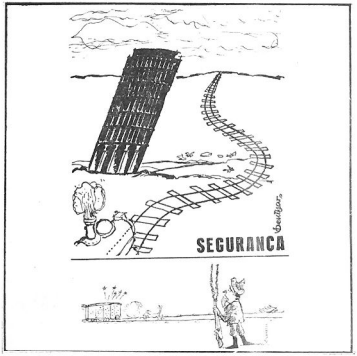
(Denisar)